



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano III | Edição nº 597-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Leis | 1 |
| Decretos | 2 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI N.º 6 137, de 8 de março de 2018

(Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais com área construída acima de quinhentos metros quadrados a disponibilizarem cadeiras de rodas aos consumidores portadores de deficiência ou com a mobilidade reduzida e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Ficam os estabelecimentos comerciais e bancários com área construída acima de quinhentos metros quadrados a disponibilizarem no mínimo uma cadeira de rodas aos consumidores portadores de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art.2º. A cadeira de roda de que trata o art. 1º desta lei, deverá ficar disponível em local visível, onde haja maior trânsito de consumidores.

Art.3º. O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator à multa no valor de cem Unidades Fiscais do Município, sendo este valor dobrado em caso de reincidência.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após cento e oitenta dias.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 26/2018, de autoria do Vereador Leonardo da Silva Brigagão.

Decretos

DECRETO Nº. 10 267 de 28 de fevereiro de 2018

(Dispõe sobre readaptação da servidora Marlene de Fátima Monteiro Souza Pereira, Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Marlene de Fátima Monteiro de Souza Pereira, RG n.º 8.722.264-4, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI – Recepção, a partir do dia 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 10 274, de 6 de março de 2018

(Designa servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura de Votuporanga da Coordenadoria de

Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento))

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado junto à Casa da Agricultura de Votuporanga, órgão da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1. Antônio Erculano de Moraes, RG. 11.362.294, Topógrafo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XXII – Topografia II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de março de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 275, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de Educador Infantil e Professor de Educação Básica I – PEB I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 6 de fevereiro de



2018, habilitados em Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 26 de janeiro de 2018, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Educador Infantil:

- a) Priscila Lima Domingues, RG n.º 48.294.099-2;
- b) Janaina de Alcantara Meato Batista, RG n.º 40.590.118-5;
- c) Erica Fernanda Bertellini Avila, RG n.º 26.647.015-4;
- d) Patrícia Arantes Vieira de Souza Rodrigues, RG n.º 29.019.066-6;
- e) Grasiela Roberta de Freitas, RG n.º 42.360.960-9;
- f) Gilzenir Dantas de Paula, RG n.º 46.877.254-6;
- g) Josemara Siqueira dos Santos, RG n.º 44.507.673-2;
- h) Lis Carla Pires Miranda, RG n.º 40.307.107-0.

II – Professor de Educação Básica I – PEB I:

- a) Delurdes Pelonia Fiorentino Menezes, RG n.º 8.678.262-9, na vaga decorrente de aposentadoria de Maria Christina da Silva Trindade (Portaria 148/2018 Votuprev);
- b) Cibeli da Silva Galdini Lopes, RG n.º 42.502.204-3, na vaga decorrente de aposentadoria de Rosangela Rossignoli Silva (Portaria 150/2018 Votuprev);
- c) Paula Letícia Nogueira Ferreira, RG n.º 26.880.148-4;
- d) Ana Paula Rosa da Silva Ramos, RG n.º 42.846.206-6;
- e) Jonas Bruno Cursi de Caires, RG n.º 44.298.213-6;
- f) Gloria Liliane Romano, RG n.º 14.164.268-3;
- g) Fernanda da Silva Almeida Monteiro, RG n.º 40.121.355-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 276, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Agente Operacional VII – Direção Veicular)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 6 de fevereiro de 2018, habilitados em Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 26 de janeiro de 2018, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

- i) Ana Paula Inacio, RG n.º 49.698.141-9;
- j) Murilo Aparecido Moreira Bozeli, RG n.º 42.215.690-5;
- k) Carlos Eduardo Martins da Costa, RG n.º 41.990.651-4.

II – Agente Operacional VII – Direção Veicular:

- h) Fernando Moreira de Oliveira RG n.º 33.307.717-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



DECRETO Nº. 10 277, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2018, habilitado em Concurso Público 002/2014, realizado em 14 de dezembro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 28, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 26 de janeiro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II– PEB II - Inglês, Reginaldo Orlando de Melo, RG n.º 27.330.334-X.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 278, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente Fiscal I – Fiscalização de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2018, habilitado em Concurso Público 002/2013, realizado em 2 de fevereiro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 29, no Diário Oficial Eletrônico do

Município, do dia 26 de janeiro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal I – Fiscalização de Obras, Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n.º 32.284.758-8.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 279, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 6 de fevereiro de 2018, habilitados em Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 02, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 30 de janeiro de 2018, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês:

a) Marly Candido dos Santos, RG n.º 29.390.832-1;

b) Suzimara Regina Batista Rizzo, RG n.º 40.533.288-9.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 280, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista do Executivo X – Contabilidade Pública)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 22 de fevereiro de 2018, habilitados em Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 15 de fevereiro de 2018, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I – Analista do Executivo X – Contabilidade Pública:

- a) Francine Dantas Pardo, RG n.º 49.726.988-0;
- b) Lilian Mara Aralli Baio, RG n.º 44.611.309-8;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 281, de 6 de março de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Agente Operacional VII – Direção Veicular)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 27 de fevereiro de 2018, habilitados em Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 20 de fevereiro de 2018, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

- a) Victor Ventura de Moraes, RG n.º 20.374.223-4;
- b) Tatiane Rocha Andrade, RG n.º 32.922.836-5;
- c) Cristiane Morissugui, RG n.º 33.578.475-6;

II – Agente Operacional VII – Direção Veicular:

- a) Mateus Roncolato Maldonado, RG n.42.502.039-3;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br